

Nº	EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES INGRESSO DE VESTIBULAR E ENEM	2024/2
283		

O reitor da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular dos cursos de graduação presenciais e a distância no segundo semestre letivo de 2024 (2024/2).

O Processo Seletivo será regido por este Edital, com seus anexos, e possíveis retificações, por alteração na quantidade de vagas, abertura de novos cursos, fechamento de cursos, alteração do cronograma, entre outras eventualidades analisadas pela Comissão dos Processos Seletivos.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Dos candidatos

1.1.1. O Processo Seletivo de 2024/2 para ingresso nos cursos superiores destina-se a candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data do início das aulas, definida no calendário acadêmico.

1.1.2. O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio poderá realizar a inscrição e participar do processo seletivo. Contudo, caso seja aprovado, a confirmação da matrícula ficará condicionada à apresentação do histórico escolar do Ensino Médio, conforme o item 1.1.1 do presente Edital.

1.1.3. O resultado obtido pelo candidato no processo seletivo não pode ser usado como instrumento de proficiência, suficiência ou equivalência em relação ao Ensino Médio.

1.2. Das formas de ingresso

1.2.1. O candidato somente poderá concorrer à vaga em um dos processos, pelo Processo Seletivo Regular ou por Desempenho no Enem.

2 INSCRIÇÕES

Todas as informações sobre o processo seletivo são divulgadas no site oficial, conforme o item 2.1 do presente Edital, devendo o candidato estar atento às mudanças que possam acontecer, desde a publicação até os resultados finais.

A Instituição poderá prorrogar o prazo de inscrição até que as vagas ofertadas sejam totalmente preenchidas.

O candidato que for aprovado e efetuar matrícula após o início do semestre letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias transcorridos.

2.1. Site de inscrição

As inscrições são realizadas por meio do site vestibular.ulbra.br.

2.2. Período

O período de inscrição, para todos os cursos deste Edital, será de 20 de maio de 2024 até 30 de outubro de 2024.

2.3. Taxa de inscrição

As inscrições são isentas de taxa.

2.4. Dados para inscrição

Além da escolha do curso e local de realização, o candidato deve preencher a ficha de inscrição com seus dados pessoais (nome civil completo, CPF, endereço de e-mail e telefone válidos). O candidato fica ciente que o e-mail cadastrado para inscrição será utilizado para a comunicação oficial e informações necessárias referentes ao processo seletivo.

A Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) não se responsabiliza por inscrições não recebidas por adversidades técnicas que envolvam computadores, comunicação ou conexão, ou quaisquer fatores que impeçam a transferência de dados.

Ao efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato autoriza a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) a realizar o tratamento de seus dados pessoais, para fins de comunicá-lo do andamento do processo seletivo, avisos sobre etapas, pagamento de matrícula e realização de campanha de captação, visando o oferecimento de formas de ingresso na Instituição, em consonância com o previsto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

2.4.1. Nome civil e identidade de gênero

Para a inscrição no processo seletivo o candidato deverá utilizar apenas o nome civil. O tratamento pelo nome social, destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente conforme a sua identidade de gênero, poderá ser requerido por meio do protocolo após a realização da matrícula.

2.6. Alteração de dados

Após o envio da ficha de inscrição *online* não serão permitidas alterações.

2.7. Das informações

As informações prestadas na ficha de inscrição *online* são de responsabilidade exclusiva do candidato, que assume plena responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento.

3 VAGAS

3.1. Vagas regulares

Os cursos com respectivos turnos, vagas e atos regulatórios constam neste Edital.

3.2. Vagas remanescentes

Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.

4 FORMAS DE INGRESSO

4.1. Processo seletivo regular

4.1.1. O Processo Seletivo será realizado de forma contínua, pela internet.

4.1.2. A prova é realizada pela internet, sem necessidade de agendamento.

4.1.3. O link para realização da prova é exclusivo para cada candidato e acessado através da página web de inscrição.

4.1.4. Ao concluir a prova, o resultado é exibido para o candidato.

4.1.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem da efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

4.1.6. Da Prova

4.1.6.1. A prova é constituída de uma redação em Língua Portuguesa que consta de uma produção de texto, com no mínimo 2500 caracteres, sobre um tema disponibilizado aleatoriamente pelo sistema.

4.1.6.2. A prova poderá ser realizada até serem preenchidas as vagas indicadas neste Edital.

4.1.6.3. O candidato deve realizar a prova de redação em um ambiente tranquilo, sem consulta, auxílio de outra pessoa ou recurso virtual.

4.1.6.4. A prova de redação versará sobre um tema atual. Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidencie relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova, em relação à abrangência, gramática, temática e quantidade de caracteres.

4.1.6.5. A duração da prova será de 1 (uma) hora.

4.1.6.6. Para a prova, é recomendado ao candidato:

4.1.6.6.1. Realizar a prova em um ambiente tranquilo.

4.1.6.6.2. Não fazer qualquer consulta bibliográfica, física ou virtual.

4.1.6.6.3. Observar o tempo previsto para a realização da prova.

4.2. Boletim de Desempenho do Enem

4.2.1. A instituição reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejarem utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2021 e 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo.

4.2.2. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site vestibular.ulbra.br, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isso e anexar cópia digitalizada do desempenho no Enem. Nesse caso, o candidato está dispensado de realizar a prova e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação.

4.2.3. O candidato que tenha realizado mais de um Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), nos anos considerados válidos para a realização do processo seletivo elencados no item 4.2.1 deste edital, apresentará o Boletim Individual de Resultados do Enem com a maior pontuação como requisito para concorrer às vagas ofertadas.

4.2.4. A inscrição com a nota do Enem apenas dispensa o candidato de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1. Da classificação

5.1.1. A classificação do candidato no curso será realizada pela ordem decrescente da nota da redação.

5.1.2. Em caso de empate, a prioridade será do candidato com a maior idade. Persistindo o empate, a prioridade será do candidato que realizou a inscrição primeiro (data, hora, minuto e segundo).

5.1.3. Não será admitida a revisão do resultado. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5.2. Da desclassificação

5.2.1. Não será classificado o candidato que:

5.2.1.1. Não alcançar no mínimo 20% na nota da redação.

5.2.1.2. Zerar a nota da redação por fuga do tema.

5.2.1.3. Zerar a nota da redação se for identificado plágio, parcial ou integralmente, na elaboração da redação.

5.2.1.4. Usar de fraude.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O link para realização da prova e consulta do resultado é exclusivo para cada candidato e acessado através do site oficial da oferta.

7 CONTATOS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Site oficial da oferta

Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas no site vestibular.ulbra.br ou na Central de Relacionamento do campus para o qual o candidato se inscreveu:

7.2. Contato

7.2.1. Ulbra Canoas

Av. Farroupilha, 8.001, Bairro São José - Canoas/RS

Fone: (51) 3477.9100

E-mail: relacionamento.canoas@ulbra.br

7.2.2. Ulbra Cachoeira do Sul

Rua Martinho Lutero, 301, Bairro Gonçalves - Cachoeira do Sul/RS

Fone: (51) 3722.0400

E-mail: ulbracachoeiradosul@ulbra.br

7.2.3. Ulbra Carazinho

BR 285, KM 335 – Carazinho/RS

Fone: (54) 3329.1111

E-mail: ulbracarazinho@ulbra.br

7.2.4. Ulbra Gravataí

Estrada Itacolomi, 3.600, Bairro São Vicente - Gravataí/RS

Fone: (51) 3431.7677

E-mail: ulbragravatai@ulbra.br

7.2.5. Ulbra Guaíba

Rua da Balança, 482, Bairro Altos da Alegria - Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1618

E-mail: ulbraguaiba@ulbra.br

7.2.6. Ulbra Santa Maria

BR 287, Km 252 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3214.2333

E-mail: ulbrasantamaria@ulbra.br

7.2.7. Ulbra São Jerônimo

Rua Antônio de Carvalho, s/nº Esquina com RS 401 - São Jerônimo/RS

Fone: (51) 3651.1121

E-mail: ulbrasaojeronimo@ulbra.br

7.2.8. Ulbra Torres

Rua Universitária, 1.900, Parque do Balonismo - Torres/RS

Fone: (51) 3626.2000

E-mail: ulbratorres@ulbra.br

7.2.9. Postos de inscrição devidamente credenciados pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

7.3. Número de parcelas

7.3.1. O número de parcelas altera de acordo com a data da matrícula, devido às regras vigentes no parcelamento diferenciado, conforme o contrato de prestação de serviços educacionais de 2024/2.

7.3.2. O valor da primeira parcela será igual às demais no semestre.

7.3.3. As mensalidades terão reajuste anual na forma da legislação vigente.

7.3.4. Em virtude da data de realização da matrícula efetivada pelo candidato, a quantidade de parcelas do primeiro semestre será adequada conforme descrito no item 7.3.1 deste edital.

7.3.5. O vencimento padrão dos boletos de mensalidade é todo dia 5 (cinco) de cada mês.

7.3.6. A matrícula só será oferecida aos alunos que estiverem sem débitos pendentes com a rede de ensino mantida pela Aelbra.

7.3.7. A política de desconto promocional concedido pela Aelbra é definida e ofertada em caráter semestral.

7.3.8. Conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em caso de desistência ou transferência do aluno comunicada à IES em documento escrito no período compreendido entre a data da matrícula e o último dia do primeiro mês letivo, serão devidas as parcelas vencidas até o mês do desligamento, inclusive. Caso a transferência ou desistência seja comunicada após o início do segundo mês letivo, serão devidas todas as parcelas faltantes para complementar o pagamento da anuidade/semestralidade.

7.3.9. Aproveitamento de disciplinas: o candidato aprovado que desejar realizar o aproveitamento de disciplinas deverá solicitar, após a matrícula, via protocolo o pedido de Aproveitamentos Externos para Ingressante, anexando o histórico e das respectivas ementas e conteúdos programáticos das disciplinas que deseja submeter para análise. A documentação para este requisito deve considerar e estar de acordo com a Portaria 360/2022 do Ministério da Educação.

8 MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

8.1. Matrícula

As matrículas dos candidatos aprovados para ingresso no período de 2024/2, devem ser realizadas pela internet.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento referente à primeira parcela da semestralidade do curso, conforme o parcelamento vigente no momento.

8.2. Documentação

A documentação deve ser apresentada na plataforma denominada WebAluno¹, na forma de arquivos digitalizados, considerando os requisitos necessários para o processo de ingresso nos cursos de nível superior, que serão apresentados na tabela de pessoa e titulação, a seguir e abrangem a confirmação de pessoa, bem como da titulação exigida para a realização do ingresso.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA E DE TITULAÇÃO		
Documentação de pessoa		
Documentação obrigatória para todos os alunos brasileiros	Carteira de Identidade Civil (CI)	Observações: A. Caso seja entregue a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, deverá ser anexado também um documento que informe sua naturalidade (cidade de nascimento). B. Ao apresentar um documento diferente da cédula de identidade, o mesmo deve conter a informação de número e órgão expedidor. C. Independente do documento apresentado, isso não o isenta de apresentar, no futuro, a Identidade Civil para fins de colação de grau e confecção de diploma, conforme obrigatoriedade da Portaria no 1.095, de 25 de outubro de 2018.
	CPF	Cadastro de Pessoa Física
	Comprovante de quitação militar	Para candidatos do sexo masculino com idade de 18 até 45 anos, conforme artigo 74, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.
Documentação adicional para alunos brasileiros, caso sejam menores de idade	Emancipados	Os candidatos menores de 18 anos emancipados não precisam apresentar a ficha cadastral referente ao responsável, mas sim, a comprovação da emancipação.
	Não emancipados	Os candidatos menores de 18 anos devem anexar a ficha cadastral preenchida e assinada pelo pai ou responsável. A

¹ O WebAluno é a plataforma de relacionamento disponibilizada pela Instituição na internet para que o aluno possa ter acesso aos serviços da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA E DE TITULAÇÃO

		ficha cadastral está disponível em https://www.ulbra.br/upload/724b8f79f5198864e34245d121c585f4.pdf .
Comprovante de titulação		
Histórico Escolar de Conclusão/ Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Documento oficial;• Com timbre da escola;• Ato autorizativo;• Assinatura, cargo e nome do responsável pela expedição do documento.	

8.3. Orientações para estudantes estrangeiros ou que concluíram o ensino médio no exterior

Estudantes, estrangeiros ou não, oriundos de Instituições podem ingressar pelo vestibular, desde que observado o disposto neste Edital.

8.3.1. Documento de identidade para estrangeiros

8.3.1.1. Em substituição à identidade civil, comprovantes de quitação eleitoral, de alistamento militar e/ou dispensa, os estudantes estrangeiros, devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido, sob pena de indeferimento do pedido.

8.3.1.2. Não possuindo ainda a CRNM no ato do pedido, poderá o solicitante estrangeiro apresentar provisoriamente o passaporte ou o RNE, desde que válidos.

8.3.2. Conclusão do Ensino Médio no Exterior

8.3.2.1. Certificado/Histórico de Conclusão para curso equivalente ao Ensino Médio/2º grau, não técnico, concluído na Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Equador, Colômbia ou Peru, de acordo com o Decreto Nº 10.092 de 06 de novembro de 2019 ou;

8.3.2.2. Declaração de equivalência de estudos ao ensino médio e a revalidação de diplomas de cursos técnicos e de formação para o magistério em nível médio, concluídos ou realizados no exterior.

8.3.2.3. Os documentos redigidos em idioma não vernáculo, devem ser acompanhados da tradução juramentada dos mesmos.

8.3.3. Condição dos documentos

Se os documentos encaminhados estiverem com qualidade inadequada e/ou de legíveis, será registrada a pendência documental e a matrícula para o semestre seguinte poderá ser impedida até que a situação seja regularizada.

8.4. Sobre a documentação

8.4.1. Os dados da CI apresentada serão utilizados para o cadastro de alunos e documentos acadêmicos.

8.4.2. Toda a documentação solicitada deverá ser inserida por meio da plataforma *WebAluno*, após a matrícula.

8.4.3. O aluno que não apresentar a documentação requerida neste Edital pode ter a sua matrícula cancelada.

9 VAGAS DISPONÍVEIS


As vagas disponíveis, para cada um dos cursos oferecidos na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), são apresentadas no quadro a seguir:

9.1 .1. Cursos presenciais

		+ 55 (51) 3722-0400 https://www.ulbra.br/cachoeira-do-sul	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
DIREITO	Noturno	75	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
ENFERMAGEM	Noturno	76	Portaria nº 9, de 6 de janeiro de 2022. DOU de 10 de janeiro de 2022
ODONTOLOGIA	Noturno	81	Portaria nº 1887, de 7 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021
PSICOLOGIA	Noturno	64	Portaria nº 1800, de 7 de dezembro de 2021. DOU de 13 de dezembro de 2017.

		+ 55 (51) 3477.4000 https://www.ulbra.br/canoas	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
AGRONOMIA	Noturno	72	Portaria nº 1885, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	106	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
BIOMEDICINA	Noturno	54	Portaria nº 1881, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.

CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
DIREITO	Noturno	179	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Noturno	99	Portaria nº 1768, de 07 de Dezembro de 2021. DOU de 13 de Dezembro de 2021.
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Noturno	100	Portaria nº 154, de 21 de junho de 2023. DOU de 22 de junho de 2023.
ENFERMAGEM	Noturno	82	Portaria nº 1758, de 08 de dezembro de 2021. DOU de 13 de dezembro de 2021.
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	99	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	78	Portaria nº 111 de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno	110	Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	137	Portaria nº 111 de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021
ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA	Noturno	148	Portaria nº 111 de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	96	Portaria nº 111 de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
ESTÉTICA - BACHARELADO	Noturno	80	Portaria nº 857, de 04 de agosto de 2017. DOU de 07 de agosto de 2017.
FARMÁCIA	Noturno	77	Portaria nº 1888, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
FISIOTERAPIA	Noturno	147	Portaria nº 1879, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
FONOAUDIOLOGIA	Noturno	38	Portaria nº 1882, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	15	Portaria nº 1879, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
MEDICINA VETERINÁRIA	Noturno	25	Portaria nº 1879, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
ODONTOLOGIA	Matutino	62	Portaria nº 1888, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
ODONTOLOGIA	Noturno	63	Portaria nº 1888, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.

		+ 55 (51) 3477.4000 https://www.ulbra.br/canoas	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
PSICOLOGIA	Noturno	27	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 07 de julho de 2020.

		+55 (54) 3329.1111 https://www.ulbra.br/carazinho	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
BIOMEDICINA	Noturno	80	Portaria nº 1878, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
DIREITO	Noturno	98	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
ENFERMAGEM	Noturno	81	Portaria nº 1770, de 08 de dezembro de 2021. DOU de 13 de dezembro de 2021.

		+ 55 (51) 3431-7677 https://www.ulbra.br/gravatai	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
DIREITO	Noturno	209	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Noturno	98	Portaria nº 1878, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
PSICOLOGIA	Noturno	86	Portaria nº 1804, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 13 de dezembro de 2021.

		+ 55 (51) 3491.2706 https://www.ulbra.br/guaiba	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
DIREITO	Noturno	38	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
PSICOLOGIA	Noturno	59	Portaria nº 1800, de 13 de dezembro de 2021. DOU de 13 de dezembro de 2021.


		+ 55 (55) 3214-2333 https://www.ulbra.br/santa-maria	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	79	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
DIREITO	Noturno	56	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
FISIOTERAPIA	Noturno	65	Portaria nº 1885, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
PSICOLOGIA	Noturno	61	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.

		+ 55 (51) 3651.1121 https://www.ulbra.br/sao-jeronimo	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	78	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 07 de julho de 2020.
DIREITO	Noturno	52	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Noturno	81	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 5 de dezembro de 2021.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	84	Portaria nº 154, de 21 de junho de 2023. DOU de 22 de junho de 2023.
PSICOLOGIA	Noturno	68	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.

		+ 55 (51) 3626 2000 https://www.ulbra.br/torres	
CURSO	TURNO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	87	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 07 de julho de 2020.
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	58	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.


		+ 55 (51) 3626 2000 https://www.ulbra.br/torres	
DIREITO	Noturno	32	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Noturno	64	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
ENFERMAGEM	Noturno	63	Portaria nº 1884, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
ESTÉTICA E COSMÉTICA - CST	Noturno	68	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
FISIOTERAPIA	Noturno	67	Portaria nº 1882, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
ODONTOLOGIA	Noturno	37	Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2021. DOU de 05 de fevereiro de 2021.
PSICOLOGIA	Noturno	29	Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.

9.1.2. Cursos a distância

		0800.051.4131 https://www.ulbra.br/ead	
CURSO	METODOLOGIA	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
ADMINISTRAÇÃO	EaD	3472	Portaria nº 952, de 30 de agosto de 2021. DOU de 31 de agosto de 2021.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	EaD	872	Portaria nº 154, de 21 de junho de 2023. DOU de 22 de junho de 2023.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EaD	1700	Portaria nº 345, de 12 de julho de 2019. DOU de 15 de julho de 2019.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EaD	1350	Portaria nº 175, de 15 de junho de 2020. DOU de 22 de junho de 2020.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EaD	1773	Portaria nº 1901, de 07 de Dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	EaD	976	Portaria nº 352, de 27 de outubro de 2020. DOU de 29 de outubro de 2020.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	EaD	889	Portaria nº 317, de 15 de outubro de 2020. DOU de 16 de outubro de 2020.

CURSO	METODOLOGIA	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	EaD	860	Portaria nº 591, de 14 de abril de 2022. DOU de 18 de abril de 2022.
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	EaD	894	Portaria nº 155, de 21 de junho de 2022. DOU de 22 de junho de 2023.
HISTÓRIA - LICENCIATURA	EaD	873	Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
JORNALISMO	EaD	873	Portaria nº 488, de 12 de fevereiro de 2022. DOU de 15 de fevereiro de 2022.
LETRAS - PORTUGUÊS	EaD	1060	Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	EaD	886	Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
PEDAGOGIA	EaD	7115	Portaria nº 155, de 21 de junho de 2023. DOU de 22 de junho de 2023.
SERVIÇO SOCIAL	EaD	1768	Portaria nº 1900, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	EaD	1000	Resolução ConsUn nº 75, de 01 de dezembro de 2023.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DIGITAL	EaD	1329	Portaria nº 487, de 12 de fevereiro de 2022. DOU de 15 de fevereiro de 2022.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	EaD	1341	Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018. DOU de 28 de dezembro de 2018.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	EaD	1329	Portaria nº 92, de 17 de abril de 2023. DOU de 18 de abril de 2023.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	EaD	1000	Resolução ConsUn nº 78, de 01 de dezembro de 2023.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	EaD	1000	Resolução ConsUn nº 74, de 01 de dezembro de 2023.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	EaD	887	Portaria nº 06, de 8 de março de 2023. DOU de 9 de março de 2023.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	EaD	2226	Portaria nº 1902, de 07 de dezembro de 2021. DOU de 14 de dezembro de 2021.
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	EaD	1286	Portaria nº 488, de 12 de fevereiro de 2022. DOU de 15 de fevereiro de 2022.

 ULBRA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		0800.051.4131 https://www.ulbra.br/ead	
CURSO	METODOLOGIA	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
TEOLOGIA	EaD	239	Portaria nº 214, de 25 de junho de 2020. DOU de 7 de julho de 2020.

 ULBRA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		0800.051.4131 https://www.ulbra.br/ead	
CURSO	METODOLOGIA	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
AGRONOMIA	SEMIPRESENCIAL	841	Portaria nº 486, de 12 de fevereiro de 2022. DOU de 15 de fevereiro de 2022.
ARQUITETURA E URBANISMO	SEMIPRESENCIAL	863	Portaria nº 591, de 14 de abril de 2022. DOU de 18 de abril de 2022.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	SEMIPRESENCIAL	891	Portaria nº 487, de 12 de fevereiro de 2022. DOU de 15 de fevereiro de 2022.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	SEMIPRESENCIAL	885	Portaria nº 382, de 28 de setembro de 2023, DOU de 29 de setembro de 2023.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SEMIPRESENCIAL	1330	Portaria nº 591, de 14 de abril de 2022. DOU de 18 de abril de 2022.
ENGENHARIA MECÂNICA	SEMIPRESENCIAL	637	Portaria nº 175, de 15 de junho de 2020. DOU de 22 de junho de 2020.
FISIOTERAPIA	SEMIPRESENCIAL	795	Portaria nº 310, de 15 de outubro de 2020. DOU de 16 de outubro de 2020.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

10.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições para o Processo Seletivo estabelecidas neste Edital e também de outras que vierem a ser publicadas.

10.3. À Comissão dos Processos Seletivos cabe deliberar sobre casos não previstos no presente Edital.

10.4. Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno

matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

10.5. Pessoa com Deficiência.

10.5.1. Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto nº 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

10.5.2. O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve entrar em contato com a Comissão do Vestibular, através do e-mail, comissaoovestibular@ulbra.br, até três (3) dias úteis antes da data da sua prova para que sejam tomadas as devidas providências.

10.5.3. É obrigatória a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e documento que comprove o direito do candidato, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do Processo Seletivo.

10.6. A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso do candidato se inscrever para outra edição do Processo Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição.

10.7. A Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) está credenciada para participar do Fies.

10.8. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

10.9. Ao realizar a inscrição o candidato aceita por completo o teor deste edital, bem como as eventuais retificações e atualizações que possa sofrer, não podendo alegar desconhecimento.

Publique-se.

Canoas, 17 de maio de 2024.

Thomas Heimann
Reitor